

Acta nº. 11/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 21.05.2008

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Senhor António Silvano de Moura (PS);
Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD);
Senhora Prof ^a . Maria Dulce Pereira (PS);
Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS);
Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD);
Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS)
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h35 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, nos termos do
disposto no artigo 83°, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei
nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não
incluído na ordem do dia:
MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
E A BEIRA DOURO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":
Neste período registou-se a intervenção do Munícipe Senhor Fernando Alberto Pinto
No uso da palavra, este munícipe referiu que não concordava com a forma em como estavam a
ser tapados os buracos nas estradas, alertando que após a colocação da gravilha nos mesmos,
deveria ser passado o cilindro por cima
O Senhor Presidente respondeu que iria dar instruções no sentido de ser reforçada a fiscalização
destes trabalhos



B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário
da Tesouraria, respeitante ao dia 12 de Maio do corrente ano, eram de 192.060,29€ (cento e
noventa e dois mil e sessenta euros e vinte e nove cêntimos) e as operações de tesouraria de 306
466,08 € (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos)
Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 3. 190.242, 36€
(três milhões, cento e noventa mil, duzentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), de
despesa cabimentada 8.234.141,30€ (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta
e um euros e trinta cêntimos) e de despesa paga 3.056.678,56€ (três milhões, cinquenta e seis mil,
seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos)
B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA:
A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada
a que se refere o artigo 65° da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11
de Janeiro.
B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA:
Não se verificaram intervenções:
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":
C.1. PEDIDO DE TRANSPORTE - ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DO DISTRITO DE VISEU;
Foi presente um ofício desta Associação a solicitar a cedência do autocarro para o dia 5 de Julho,
a fim de os jovens deste Concelho poderem participar num torneio, que se realizará em Celorico da
Beira. Os serviços prestaram informação favorável
Não se registaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos
solicitados, considerando tratar-se de interesse público municipal
C.2. CEDÊNCIA DE MÁQUINA GIRATÓRIA – JUNTA DE FREGUESIA DE FREIGIL:
Foi presente um ofício desta Junta a solicitar a cedência da máquina giratória, para a abertura e
alargamento de caminhos em vários pontos da Freguesia. A Técnica Superior Principal/Jurista, Dre
Cesaltina Dias, informou que tratando-se da beneficiação de caminhos sob a jurisdição daquela Junta
conforme o agora informado pelo Presidente respectivo, poderá a Câmara (matéria indelegável)

prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei



n.º 169/99, de 18/09, desde que haja disponibilidade da máquina giratória e do respectivo funcionário. Já no que se refere à passagem dos mesmos para a jurisdição municipal, informou parecer-lhe conveniente que, após a execução desta beneficiação, os serviços técnicos municipais se pronunciem sobre a viabilidade de tal transferência dominial, pois tal só se justificará se aquelas vias vierem a reunir os requisitos para a sua classificação como caminho municipal. -----Registaram-se as seguintes intervenções. -----O Senhor Vereador Prof. António Marques referiu que não estava em causa o seu voto favorável, até porque entende que se a Câmara tem disponibilidade deve colaborar com as Juntas de Freguesia, no entanto, acha que independentemente se serem caminhos vicinais ou não, a Câmara deveria ter conhecimento de quais os caminhos sujeitos a intervenção. ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.-----C.3. CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO Foi presente uma proposta do Senhor Engº Paulo Rocha a informar que dada a urgência na execução da obra por motivos de comparticipação comunitária e resultante do abandono da obra pelo empreiteiro, poder-se-á recorrer ao ajuste directo sem limite do seu valor, para contratar mão de obra e aquisição de materiais para a execução imediata da obra, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho. Assim, propõe a adjudicação por ajuste directo à Empresa "Altino Aniceto Ribeiro Azevedo", pelo valor de 6.930.00€ + IVA. (Seis mil novecentos e trinta euros)-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----C.4. PEDIDO DE VERBA – JUNTA DE FREGUESIA DE S.ROMÃO;---------------------------Foi presente um oficio desta Junta a solicitar a cedência de um subsidio no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos), para fazer face às despesas com a organização dos Jogos Tradicionais a decorrer entre nos dias 12, 13, 19 e 20 de Julho. A Técnica Superior Principal/Jurista, Dra Cesaltina Dias, informou que o pedido tem enquadramento legal, pois nos termos da al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei

n.º 169/99, de 18/09, compete à Câmara Municipal (matéria indelegável), deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. Carece de informação sobre o cabimento.-----

Foi presente um ofício do Sr. José Teixeira, na qualidade de elemento integrante e responsável pela Comissão de Festas em Honra do Sr. do Plágio – Ovadas, a solicitar a cedência de um quadro



eléctrico e de 4 metros de cabo trifásico, para o dia 21 de Junho de 2008. Os serviços informaram que a Câmara, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, poderá apoiar esta comissão de Festas, de acordo com o previsto na al. b) do n.º4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da C.6. PASSEIO SENIOR: ------Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Assuntos Sociais, relativa ao Passeio Sénior, solicitando autorização para a abertura de consulta para fornecimento de almoço, lanche e animação, para o referido evento.-----Não se registaram quaisquer intervenções.----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a informação.------C.7.TRANSPORTES ESCOLARES - PROPOSTA; ------Relativamente a esta matéria foi presente uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro Sr. António Silvano de Moura, relativa aos Transportes Escolares - 1.º CEB e Pré -Primário 2008/2009 -Centro Escolar de S. Martinho de Mouros.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador do Pelouro.----C.8. CER-RESENDE - CEREJAS DE RESENDE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO;-------Foi presente um ofício desta Associação a apresentar os Órgãos Sociais da mesma e a solicitar apoio técnico e a cedência da escola do Ensino Básico de Vila Verde, para funcionar como Sede da Associação e Centro Interpretativo da Cereja. ------Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio técnico solicitado, bem como as instalações da escola do Ensino Básico de Vila Verde, mediante celebração de protocolo. -----C.9. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - ARRANJO URBANO NO CENTRO HISTÓRICO DE S.MARTINHO DE MOUROS;------Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Norlabor Engenharia e Construção S.A, , pelo valor de 698.923,89 € (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte três euros e oitenta e nove cêntimos). Consta do respectivo auto, que se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do C.10.CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE REDES DE



VENTILAÇÃO MECÂNICA, GÁS E CLIMATIZAÇÃO;------

Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a propôr a adjudicação do fornecimento de "Redes de Ventilação Mecânica, Gás e Climatização" relativas à obra do "Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras" por ajuste directo de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 à empresa "ENERDOURO – Energias Alternativas do Douro, Lda", pelo valor de 20.191,29€ + IVA (vinte mil cento e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos mais IVA), de acordo com a proposta e orçamento anexo II, tendo cabimento orçamental. --

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.11. TRANSPORTES ESCOLARES - PROPOSTA; ------

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr.

Foi presente um ofício referente ao assunto indicado em título, a solicitar a cedência de 4 cadeiras, tipo executivo, a título definitivo, tendo os serviços informado que tal material existe em STOCK na Escola do Barracão, o qual se encontra em bom estado de conservação. Mais informaram que nos termos em que o pedido está formulado, a Banda pretende o mobiliário a titulo definitivo, como no caso da cedência anterior. Tratando-de de uma cedência definitiva, esta deverá ser como forma de apoio à Banda de Música em questão, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, devendo ser lavrado, pelo sector de Património, auto de cessão (n.º 1 do art. 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património). O pedido deve ser submetido ao Órgão Executivo, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 15.º do já citado Regulamento e na al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99." O Senhor Presidente da Câmara despachou o mesmo à reunião do executivo.

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Presente um pedido da "Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões de Resende" a solicitar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo Municipal de Resende para o dia 24 de Maio de



2008, das 09h.00 às 12h.00 e das 15h.00 às 18h.00, para a realização de dois torneios de futsal, denominados "Mascotes" e "Dragõezinhos", bem como a isenção do pagamento das taxas de utilização do referido Pavilhão..-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----C.14. PEDIDO DE SUBSÍDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE FONTOURA: -----Foi presente um ofício desta Entidade a solicitar um subsidio, para a recuperação da Capela de S. José, sita no Lugar de Quinta do Bairro em S. João de Fontoura. A Técnica Superior Principal/Jurista, Dra Cesaltina Dias, informou que poderá ser prestado o apoio à Fábrica da Igreja em questão, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Carece de informação sobre o cabimento. Foi cabimentado o valor de 10.000€ (Dez mil euros).-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços o valor cabimentado (10.000€) e celebrar o respectivo protocolo.-----C.15. APEAR E LEVANTAR MURO DE SUPORTE AO ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MARTINHO DE MOUROS E DRENAGEM DO MESMO ADRO - AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA:-----É presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada à Firma Construções Fonseca, Cardoso & Pinto, Lda, pelo valor de 2.943,66€ (Dois mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos). Consta do respectivo auto que se encontram reunidas as condições da obra ser recebida a título definitivo, de acordo com o art. 227 do D.L. n.º 59/99 de 2 de Marco.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do respectivo auto.-----

Para conhecimento, foram presentes a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Presidente da Câmara em 2008-05-06, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) nº2, art.º 64º conjugado com o nº 1 e 3 do artº 65º, ambos da Lei nº169/99, de 18/9 alterada pela Lei nº5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 103.000,00 € (cento e três mil euros), o Orçamento envolve uma transferência de

ORÇAMENTO E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O

C.16.TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



verbas no montante de 109.500,00 € (cento e nove mil e quinhentos euros) e o Plano de Actividades Municipais envolve uma transferência de verbas de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros).-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----C.17. PEDIDO DE APOIO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE VISEU; ---------------Presente um pedido desta entidade a solicitar apoio para a realização do Encontro Convívio de Idosos internados em Misericórdias e IPSS'S do Distrito de Viseu, denominado "Encontro Fraterno", a realizar no dia 11 de Maio, no Parque Fluvial de Porto de Rei, em Resende. Para ratificação.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação.------C.18. AMVDS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL - PROJECTOS LEADER + : ------Presente um ofício desta entidade a solicitar a emissão de declaração de participação nos projectos indicados no mesmo, no âmbito dos "Projectos LEADER +" a executar pela Beira Douro em parceria com a AMVDS. ------Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação nos projectos e emitir a respectiva declaração.-----C.19. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ENTRE RESENDE E A PONTE DE CAVALAR;------Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Urbitâmega, Lda /Probisa S.A, pelo valor de 586.797,40 € (Quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), e pelas alterações ao projecto no valor de 57.972,15€ (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos. Constataramse que apenas estavam executados trabalhos no valor de 586.713,52€ (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos), assim a obra será recebida por trabalhos a menos no valor de 58.056,03€ (cinquenta e oito mil cinquenta e seis euros e três cêntimos). Consta do respectivo auto, que se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----Não se registaram quaisquer intervenções.----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----C.20. AMVDS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL - PROJECTO DE REDE COMUNITÁRIA DE BANDA LARGA DO DOURO SUL;-----Presente um ofício desta entidade a solicitar a emissão de de declaração de adesão ao projecto Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos



solicitados e emitir a respectiva declaração.-----C.21. ARRANJO URBANÍSTICO AO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS -APLICAÇÃO DE MULTAS;------Presente um ofício Firma NORLABOR – Engenharia e Construção, S.A, solicitando a anulação da intenção de aplicação de multas. Os serviços informaram que de acordo com o n.º3 do art. 201.º, do DL 59/99 de 2 de Março, ".... as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo Dono-da-Obra, e serão anuladas quando se verifique que as obras foram bem executadas....". Apesar dos atrasos do empreiteiro na execução da obra, não foram sofridos grandes prejuízos pelo Dono-da-Obra, assim sendo, coloca-se à consideração superior a anulação da multa previamente calculada.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços anular a respectiva multa.-----C.22. BANDA MÚSICAL DE S. CIPRIANO - "A NOVA" - PEDIDO DE AUTOCARRO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO MESMO; ------Presente um pedido da "Banda de Musical S. Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do autocarro para o dia 7 de Junho de 2008, para transportar elementos da Banda Amizade, de Aveiro, a fim de participarem a comemoração da inauguração da nova sede da Banda Musical, bem como a isenção do pagamento das taxas de utilização. ------Não se registaram quaisquer intervenções.----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado e associar a Câmara Municipal a esta realização e suportar os custos inerentes à cerimónia, material de divulgação e convites.-----C.23.FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - JÚLIA AUGUSTA MONTEIRO SOARES; -------Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente um oficio da EDP a solicitar o pagamento de 32,67€, tendo os serviços prestado a seguinte informação: " Sobre assunto informo que foi deliberado em Reunião do Executivo de 18/3/2008, comparticipar 2154,66€, de acordo com orçamento n.º IF 18/2001 o qual deu entrada nos serviços no dia 25/02/2008. Posteriormente a esta data (07/03/2008) a EDP apresentou um novo orçamento (n.º 318/2008) para realizar o mesmo serviço mas com um valor diferente, isto é, com um acréscimo de 32,67€. Face ao exposto, deve submeter-se à reunião do executivo para rectificar a deliberação. Foi efectuada a cabimentação da despesa adicional através da proposta n.º 1879 de 13/05/2008.-----Não se registaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação.-----C.24. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENVIO DE ACTA; --------------------------É presente a Acta do Conselho Municipal de Educação, de 22 de Janeiro de 2008, para conhecimento.-----



Não se registaram quaisque	rintervenções
Foi tomado conhecimento	
C.25.PROTOCOLO DE COO	PERAÇÃO ENTREA A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A
BEIRA DOURO – ASSOCIAÇÃ	O DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO;
Foi presente para aprovação	o, a minuta do referido protocolo, que tem como objectivo a concessão
de ajudas que visam a concre	tização das actividades inerentes à realização do Festival da Cereja
2008	
Não se registaram quaisque	nitervenções
Colocado o assunto a votaç	ão, foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da minuta
	, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram
·	n minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão
E eu,	, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos
a redigi, subscrevo e assino	
	Engº António Manuel Leitão Borges Presidente da Câmara Municipal
	riesidente da Camara Municipal

Chefe da DASU